



PLANO ANUAL DE AUDITORIA

PLANAT – 2022

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME DA UNIDADE: FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
CNPJ: 10.834.118/0001-79		
SIGLA: FSERJ	UG: 29420	GESTÃO:
NATUREZA JURÍDICA: Entidade Pública sem fins lucrativos – Administração Pública Indireta	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Saúde - SES	
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE LEONEL FRANCA, 248. 1º ANDAR – GÁVEA – RIO DE JANEIRO/RJ		CEP: 22451-000
TELEFONE: (21) 2334-5010	E-MAIL: auditoria.fs@fs.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.fundacaosaude.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da **Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro** para o exercício de 2022.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Por meio do PLANAT, incluímos o monitoramento das recomendações emitidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 OBJETIVO E MISSÃO

A Fundação Saúde é uma entidade pública, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que visa à gestão da saúde pública no Estado do Rio de Janeiro. Por ser órgão integrante da administração pública indireta, está vinculada à Secretaria de Estado de Saúde e atua em consonância com as diretrizes constitucionais e legais previstas para o Sistema Único de Saúde.

O objetivo principal é oferecer à população atendimento em serviços de saúde com qualidade e eficiência, mantendo equipe permanente de profissionais de saúde aprovados em concurso público e oferecendo salários compatíveis com o mercado de trabalho. Sua Missão é Gerenciar unidades públicas de saúde alinhada à Secretaria de Estado de Saúde.

2.2 LEIS E DECRETOS DE CRIAÇÃO

- **Lei Complementar n.º 118 de 29 de Novembro 2007** – Define a atividade de saúde como área de atuação estatal sujeita a desempenho por Fundação Pública, nos termos do Inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências;

- **Lei Estadual N.º 5.164 de 17 de Dezembro de 2007** – Autoriza o Poder Executivo a instituir a “ Fundação Estatal dos Hospitais Gerais”, a “Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência” e a “ Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante”, e dá outras providências.

- **Decreto Estadual N.º 43.214 de 28 de setembro de 2011** – Institui a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de transplante, nos termos da Lei Estadual n.º 5.164, de 17/12/2007, e dá outras providências.

- **Decreto Estadual N.º 43.865 de 02 de Outubro de 2012** – Estabelece Normas e Critérios para a Cessão dos Servidores Públicos civis e Militares à Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

- **Lei Estadual N.º 6.304 de 28 de Agosto de 2012** – Dispõe sobre a incorporação da Fundação Estatal dos Institutos da Saúde e da Fundação Estatal dos Hospitais Gerais pela Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência, e altera a denominação da Fundação Estatal dos Hospitais de urgência para Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Quadro 1: Composição da Equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Data de Ingresso	Formação
Mauro dos Santos de Araújo	1943561-4	Auditor Interno	04/07/2019	Ciências Contábeis
Domingos Savios Filgueiras de Lima	1943683-1	Auditor Sênior*	01/03/2019	Ciências Contábeis
Maria José Chaves de Lima	4389886-6	Auditor Pleno	02/04/2013	Ciências Contábeis
Cláudia Maria Gomes Flausino	5102203-6	Auditor Júnior	05/06/2019	Ciências Contábeis
Érica do Nascimento Santos		Apoio ADM Médio III	10/12/2021	Administração de Empresas

*A Função de Auditor Sênior não está sendo exercida no momento, sendo a atividade atual do Servidor Domingos Savios Filgueiras de Lima o Suporte Fiscal e Tributário à Diretoria Administrativa e Financeira.

4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

a. Programação de Atividades com o objetivo de melhoria do ambiente organizacional, da satisfação individual e coletiva, alcançando consequente melhoria dos resultados da equipe:

A Auditoria Interna da Fundação Saúde conta atualmente com 5 colaboradores efetivos, sendo 1 deles deslocado para atender às necessidades da Gerência Financeira; Sendo assim, temos 4 Colaboradores para atender às demandas de Auditoria Interna e às demandas oriundas dos Órgãos de Controle Externo.

Considerando que além das 30 unidades sob sua gestão, conforme Contrato de Gestão 002/2021, e da gestão do SAMU-192, Contrato de Gestão 020/2020, a Fundação Saúde vem assumindo gradativamente, desde Outubro/2021, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), tendo, até o fechamento deste PLANAT, abarcado sob sua gestão, 17 unidades;

Compreendendo o significativo aumento nos processos internos, processos de aquisição, contratações e diversas outras demandas geradas pela gestão destas unidades, o que ensejará ampliação do quadro de pessoal disponível na Auditoria Interna visando manter o acompanhamento indireto dos processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para possíveis desvios identificados nos processos da Unidade.

Está em fase de aprovação por parte do Conselho Curador, a proposta de ampliação do quadro de colaboradores do setor dos atuais 05(cinco) para 8(Oito) colaboradores, número mínimo considerado essencial para o eficaz desempenho das atividades de assessoramento à alta administração da entidade buscando agregar valor à gestão.



b. Durante o exercício de 2022, a Auditoria Interna da Fundação Saúde prevê a realização de diversos cursos e treinamentos ofertados pela Escola Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com outras instituições voltadas à complementação da formação e aperfeiçoamento profissional de Servidores Públicos:

Curso	Carga Horária	Equipe
Contratação Direta - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - TCE-ES	10 horas	Maria José Cláudia Flausino Érica Santos
Excel – TCE-ES	10 horas	
Auditoria em Folha de Pagamento no Serviço Público - Curso on-line TCE-PR	2 horas	
Contratação de Serviços Públicos - Curso on-line TCE-PR	20 horas	
Fraudes em Licitações - Curso on-line TCE-PR	12 horas	
Prática Jurisprudencial em Sindicância e PAD - Curso on-line TCE-PR	3 horas	
Os Desafios dos Controles Internos na Administração Pública - Curso on-line TCE-PR	1 hora	
Auditoria Operacional - Uma breve abordagem - Curso On-line TCE-PR	1 hora	
Questões sobre Pontos Controvertidos nos Contratos Administrativos - Curso on-line TCE-PR	2 horas	
Contratos da Adm Pública: Novas Modelagens de Contratação, Gestão e Fiscalização - Curso on-line TCE-PR	1 hora	
Contabilidade Pública - Auditoria Contábil no Setor Público - Curso on-line TCE-PR	2 horas	
Gestão e Fiscalização de Contratos - EAD/ECG	30 horas	
Noções Introdutórias a Prestação e Tomada de Contas - EAD/ECG	30 horas	

5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Apresentamos no Quadro 3, o resultado global das atividades a serem realizadas por esta UCI em 2022, abrangendo os temas considerados obrigatórios, especialmente os constantes do modelo da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.

Quadro 3 – Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2022

N	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
1	Elaboração do PLANAT – Plano de Atividades de Auditoria	Elaborar e Aprovar o Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT	Resolução CGE n.º 70/2021 IN AGE N.º 49/2021	Início: 05/01/2022 Fim: 28/01/2022
2	Atuar como Segunda linha de Defesa junto à assessoria Jurídica no acompanhamento à implementação de Controle Preventivo sobre as Práticas de Contratação	Implementar trabalho de acompanhamento preventivo das Contratações, conforme previsto no Capítulo III da Nova Lei de Licitações	Lei 14.133/21	Início: 15/01/2022 Fim: 30/12/2022
3	Acompanhamento e análise dos Processos referentes a Aquisições e prestação de serviços, com ênfase aos Termos Aditivos de Contrato (TAC)	Realizar a Auditoria dos Contratos de Licitação para Aquisições de Insumos Hospitalares e Medicamentos Acompanhar os Termos Aditivos de Contrato (TAC)	Lei 14.133/21	Início: 05/01/2022 Fim: 30/12/2022
4	Acompanhamento dos Processos de Dispensa de Licitação para aquisições respaldadas pela Lei 13.979/2020	Realizar a Auditoria dos Processos de Dispensa de Licitação para a Aquisição de Insumos Hospitalares e Medicamentos para atender às necessidades geradas pela Pandemia do Novo Coronavírus	Lei 14.133/21 Lei 13.979/2020 Lei 14.035/2020	Início: 05/01/2022 Fim: 30/12/2022
5	Realizar análise das contratações que se enquadrem no art. 3º do Decreto n.º 47.329, 21/10/2020	Realizar análise das contratações que se enquadrem no art. 3º do Decreto n.º 47.329, 21/10/2020 e elaborar Nota Técnica a ser avaliada pelo CPDP (Comitê de Programação das Despesas Públicas)	Lei 14.133/21 Decreto n.º 47.329//2020	Início: 05/01/2022 Fim: 30/12/2022
6	Auditoria <i>In Loco</i> nas Unidades sob gestão da Fundação Saúde	Realizar ações de Auditoria <i>in loco</i> nas Unidades sob gestão da Fundação saúde conforme cronograma a ser definido.	Contrato de Gestão 002/2021 e seus aditivos; Contrato de Gestão 020/2020 (SAMU)	Início: 15/01/2022 Fim: 31/12/2022



N	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
7	Análise das Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros	Avaliar a gestão contábil patrimonial dos órgãos e entidades; e das alterações orçamentárias ocorridas no exercício, quanto aos aspectos considerados na legislação vigente;		Início: 05/01/2022 Fim: 30/12/2022
8	Acompanhamento das Recomendações exaradas pelos Órgãos de Controle.	Monitorar a implementação das Determinações e/ou Recomendações do TCE-RJ e da AGE, objetivando manter um bom índice de conformidade com as determinações dos órgãos de controle.		Início: 05/01/2022 Fim: 30/12/2022
9	Análise dos Processos de Folha de Pagamento	Controlar melhor os gastos com pessoal, em especial para o exercício 2022, gastos com Benefícios e Plantões Extras; Recomendar possíveis ajustes e identificar divergências; Recomendar melhorias nos Controles Internos da área de Recursos Humanos		Início: 05/01/2022 Fim: 30/12/2022
10	Acompanhar o cumprimento da Meta estratégica de Implementação do Gerenciamento de Riscos nas Diretorias da Fundação Saúde	Acompanhar a implementação do Gerenciamento de Riscos nas Diretorias da FS	Planejamento Estratégico 2020-2023	Início: 10/01/2022 Fim: 30/12/2022
11	Elaboração do RANAT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria referente ao Exercício 2021.	Elaborar e Aprovar o Relatório Anual de Atividades – RANAT, avaliando se as atividades propostas no PLANAT 2021 foram concluídas e nortear possíveis redimensionamentos no PLANAT 2023	Resolução CGE n.º	Início: 05/01/2022 Fim: 28/01/2022

Reiteramos que, além das atividades relacionadas no quadro 3, a Auditoria Interna da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, presta suporte e assessoria à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF em processos de Pagamento, nas áreas Fiscal e Tributária, realizada pelo Servidor Domingos Savios Filgueiras de Lima.

6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Num cenário de aumento de demandas internas e externas geradas pela assunção de várias unidades de Saúde para a Gestão da Fundação (UPA's, SAMU, Complexo da Mãe de Mesquita, CEDI-Rio Imagem) a equipe atual de Auditoria Interna, tem encontrado dificuldade para atender ao Planejamento elaborado, em razão da quantidade de pessoal disponível não ser suficiente para abarcar a quantidade de Processos em trâmite pela Fundação Saúde. Neste contexto, acreditamos que haverá necessidade de redução de amostras analisadas, bem como extensão dos prazos fixados para as respostas aos órgãos de controle.

7. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

Este Plano de Auditoria foi submetido ao Diretor Executivo desta Fundação Saúde.

Este PLANAT foi aprovado em 10/01/2022 por:

João Ricardo da Silva Pilotto
Diretor Executivo - FSERJ
ID: 5079143-5

Mauro Santos de Araujo
ID: 1943561-4
Auditor Interno